



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 999

Cria na estrutura do Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, 1 (um) Cargo Comissionado.

Art. 1º - Fica criado na estrutura do Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, 1 (um) cargo comissionado, símbolo CC 4 - de Coordenador dos Postos de Saúde Municipais.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do que estabelece o artigo anterior correrão por conta do Código 3.1.1.1.- Pessoal Civil.

Art. 3º - As atribuições do cargo ora criado, serão definidas pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 22-07.83.

OTONI ROCHA
Prefeito